



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DO ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 001/2017

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, torna publico a ERRATA do **ANEXO I - TERMO DE ADESÃO DO PROJETO “BERÇO DO RIO ITAPECURU”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO VERDE**, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 001/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: 4.6. É requisito obrigatório, para repasse dos recursos, a participação satisfatória em, no mínimo, **75%** da carga horária exigida nas capacitações e **75%** da carga horária exigida nas atividades obrigatórias.

LEIA-SE: 4.6. É requisito obrigatório, para repasse dos recursos, a participação satisfatória em, no mínimo, **60%** da carga horária exigida nas capacitações e **60%** da carga horária exigida nas atividades obrigatórias.

ONDE SE LÊ: 8.1. II Capacitação Técnica (carga horária 8h): tem como objetivo aprender técnicas de combate a queimadas;

IV Capacitação Técnica (carga horária 8h): tem o objetivo de realizar a apresentação da vegetação do Parque, detalhando as diferentes fitofisionomias e enfocando na vegetação das áreas definidas como prioridade de ação (áreas de nascente, cursos dos rios, áreas queimadas e/ou desmatadas);

V Capacitação Técnica (carga horária 8h): tem o objetivo de apresentar o *layout* do viveiro, suas funcionalidades, importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), higiene e limpeza do ambiente local e manutenção;

LEIA-SE: 8.1. II Capacitação Técnica (carga horária 8h): tem como objetivo aprender técnicas de combate a queimadas **e constará de duas etapas: prática e teórica;**

IV Capacitação Técnica (carga horária 8h): tem o objetivo de realizar a apresentação da vegetação do Parque, detalhando as diferentes fitofisionomias e enfocando na vegetação das áreas definidas como prioridade de ação (áreas de nascente, cursos dos rios, áreas queimadas e/ou desmatadas) **e constará de duas etapas: prática e teórica;**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fax: 3194/8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

V Capacitação Técnica (carga horária 8h): tem o objetivo de apresentar o *layout* do viveiro, suas funcionalidades, importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), higiene e limpeza do ambiente local e manutenção **e constará de duas etapas: prática e teórica;**

ONDE SE LÊ: 8.1. Nos itens VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV Capacitação Técnica (carga horária 16h).

LEIA-SE: 8.1. Nos itens VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV Capacitação Técnica (**carga horária 8h**).

ONDE SE LÊ: 8.2. As capacitações técnicas supracitadas serão realizadas no prazo máximo de 08 (oito) meses (entre outubro de 2017 e maio de 2018), visando subsidiar as ações de conservação e recuperação ambiental a serem executadas pelas Famílias beneficiárias.

LEIA-SE: 8.2. As capacitações técnicas supracitadas serão realizadas **até o fim do prazo da execução do Projeto “Berço do Rio Itapecuru”**, visando subsidiar as ações de conservação e recuperação ambiental a serem executadas pelas Famílias beneficiárias.

ONDE SE LÊ: 8.3. Posteriormente, serão definidas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações (com carga horária mínima de 8h cada), com temas relacionados com as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto, a serem desenvolvidas antes da finalização deste.

LEIA-SE: 8.3. Posteriormente, **até o prazo final de execução do Projeto, poderão ser definidas outras capacitações (com temas relacionados com as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto), a serem indicadas pelo Comitê Gestor do Programa “Maranhão Verde”, dependendo da necessidade e da disponibilidade orçamentária.**

ONDE SE LÊ: 9.1. As Famílias beneficiadas serão devidamente representadas por, no mínimo, 2 (dois) membros fixos, a serem indicados de forma a não haver alterações, para que cumpram a fase de capacitação e outras atividades descritas neste documento.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fax: 3194/8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

LEIA-SE: 9.1. As Famílias beneficiadas serão devidamente representadas por, no mínimo, **1(um) membro fixo, a ser indicado de forma a não haver alterações, para que cumpra a fase de capacitação e outras atividades descritas neste documento.**

ONDE SE LÊ: 9.3. Os dois membros fixos deverão ser indicados pelo responsável pela Família, podendo ser quaisquer membros da Família com mais de 18 (dezoito) anos.

LEIA-SE: 9.3. Os membros fixos deverão ser indicados pelo responsável pela Família, podendo ser quaisquer membros da Família com mais de 18 (dezoito) anos.

ONDE SE LÊ: 9.4. A assiduidade mínima exigida nas atividades e capacitações obrigatórias é imprescindível para cada membro fixo, de forma individual.

LEIA-SE: 9.4. A assiduidade mínima exigida nas atividades e capacitações obrigatórias é imprescindível para cada membro fixo.

São Luís-MA, 17 de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fax: 3194/8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br